



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 250,00 a favor do servidor municipal, Mauro Anselmo, para levar paciente em tratamento, no dia 03 de maio, para a cidade de Curitiba.

Conceder 24 (vinte e quatro) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Valdir Alves Martins, João Paulo Carvalho Rodrigues e Sérgio Davi, para levar estudantes para a faculdade, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de maio de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

03 / 05 / 2018

No Jornal *LD. of Amp.*

Cód 9 DE 31 5 B B

Ed Nº 1497 - 83